

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

###### **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução nº 113/13 João Pessoa, 20 de agosto de 2013.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a Portaria n° 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **7º Assembleia ordinária** do dia 19 de agosto de 2013.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar as propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para Estruturação do Serviço de Oncologia UNACON no município de PATOS-PB, o Centro de Especialidades em Reabilitação – CER IV em SOUSA-PB e a para a Oficina Ortopédica - FUNAD em JOÃO PESSOA-PB.

 Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

 ***WALDSON DIAS DE SOUZA SOARAYA GALDINO DE A. LUCENA***

 Presidente da CIB/PB Presidente do COSEMS/PB